



Número: **5036764-05.2023.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **12/12/2023**

Valor da causa: **R\$ 41.481,17**

Assuntos: **Cartão de Crédito, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)	
LUIS FELIPE XAVIER ARAUJO (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
581602261	12/05/2026 20:38	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**2ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5036764-05.2023.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS

REU: LUIS FELIPE XAVIER ARAUJO

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

O **DOUTOR LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, **que nos autos da ação monitória em destaque, estando o(a)s Executado(a)s abaixo relacionado(a)s em lugar incerto e não sabido**, conforme consta dos autos, fica(m), pelo presente, **CITADO(A)S** para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue(m) o pagamento integral da dívida e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa ou ofereça(m) os embargos monitórios, nos termos dos arts. 701 c.c 702, do CPC, sob pena de constituição de pleno de direito do título executivo judicial. No prazo para embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor do débito, acrescido de custas e de honorários advocatícios, a parte ré poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916, do CPC. A opção pelo parcelamento importará renúncia ao direito de opor embargos. Em caso de cumprimento voluntário da obrigação no prazo supracitado, a parte ré ficará isenta de custas processuais, nos termos do § 1º do art. 701 do CPC. **INTIME-SE**, ainda, para se manifestar sobre o interesse na designação de audiência de conciliação. **DESDE LOGO, FICA INTIMADA A PARTE RÉ DE QUE**, decorrido o prazo legal supra descrito (15 dias), sem o pagamento do débito ou oferecimento de embargos monitórios, constituir-se-á de pleno direito o título judicial, nos termos do § 2º do art. 701 do CPC, devendo ser observado, no que couber, o disposto no Título II do Livro I da sua Parte Especial, **INICIANDO-SE NOVO PRAZO DE 15 (QUINZE) PARA PAGAMENTO NOS TERMOS DO ART. 523, DO CPC**, sendo o valor do débito acrescido de multa e honorários advocatícios no patamar de 10% (dez por cento) cada, no caso de não pagamento. **O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando a parte ré será considerada citada.**

**MONITÓRIA (40) n. 5036764-05.2023.4.03.6100**

Edital 5036764-05.2023.4.03.6100 (13131098)

SEI 0033072-79.2018.4.03.8001 / pg. 2



Este documento foi gerado pelo usuário 312.\*\*\*.\*\*\*-18 em 15/05/2026 16:53:17

Número do documento: 26051220380926700000560913373

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26051220380926700000560913373>

Assinado eletronicamente por: LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES - 12/05/2026 20:38:09

**AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**  
**PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS**  
**EXECUTADO: LUIS FELIPE XAVIER ARAUJO - CPF: 435.312.728-45**

**Valor originário da dívida: R\$ 41.481,17**

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN (CNJ), disponibilizado na rede mundial de computadores no sítio da Justiça Federal de São Paulo e afixado na sede deste Juízo, situado à Avenida Paulista, 1682, 5º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-200. Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP, na data desta assinatura eletrônica.

**LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**  
Juiz Federal Titular





Número: **5036979-49.2021.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **27/12/2021**

Valor da causa: **R\$ 88.821,65**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Compromisso, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
A AZZA DECOR LTDA. - EPP (EXECUTADO)	
LEONIO MAGNO SIQUEIRA DA SILVA (EXECUTADO)	
ANA MARIA DE SANTANA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
581598887	12/05/2026 17:10	<a href="#">Edital</a>	Edital



**PODER JUDICIÁRIO**  
**2ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(12154)Nº 5036979-49.2021.4.03.6100  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
EXECUTADO: A AZZA DECOR LTDA. - EPP e outros

## **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A **DOUTORA FABIANE LORENZON SCHALY**, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal Cível de São Paulo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, **que nos autos da ação execução de título extrajudicial em destaque, estando o(a)s Executado(a)s abaixo relacionado(a)s em lugar incerto e não sabido**, conforme consta dos autos, fica pelo presente **CITADO(A)S** para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a quantia discriminada na petição inicial, devidamente atualizada até seu efetivo pagamento, fixados os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, nos termos do art. 827 do CPC, honorários estes que serão reduzidos à metade, se efetuado o pagamento integral do débito no prazo. Não havendo pagamento no prazo acima, ser-lhe-ão penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação do débito, nos termos do art. 829 do CPC. **CIENTIFIQUE-SE** a parte ré do prazo para oferecer embargos à execução (art. 914 do CPC), distribuídos por dependência e instruídos em cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 dias, contados na forma do art. 231 do CPC e, alternativamente, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% a.m. (um por cento ao mês), nos termos do art. 916 do CPC. **O prazo para pagamento começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital, quando a ré será considerada citada.**

**EXECUTADO:**

1. A AZZA DECOR LTDA. - EPP CNPJ: 23.546.562/0001-30
  2. LEONIO MAGNO SIQUEIRA DA SILVA CPF: 176.371.028-90,
  3. ANA MARIA DE SANTANA CPF: 362.122.848-90
- Valor originário da dívida: R\$ 88.821,65

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado uma vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional - DJEN (CNJ), disponibilizado na rede mundial de



computadores no sítio da Justiça Federal de São Paulo e afixado na sede deste Juízo, situado à Avenida Paulista, 1682, 5º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-200. Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP, na data desta assinatura eletrônica.

**FABIANE LORENZON SCHALY**  
Juíza Federal Substituta

